



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## CERTIDÃO - SJBA-VCA-1ªVARA

OBJETO E PÉ - NARRATÓRIA  
Atualização 21/07/2023

O **BEL.º JUAN LEVI RODRIGUES DOURADO**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Vitória da Conquista, em exercício.

**CERTIFICA** que, revendo o acervo da Secretaria e para fins de direito, verificou constar distribuída, nesta Subseção Judiciária, em **03/04/2008**, a Ação Penal de nº **2008.33.07.000517-0**, movida, pelo **Ministério Público Federal** contra **MARCIO NOLASCO SOUZA, CPF 940.244.485-870 e OUTROS**, denunciando o primeiro como incurso nas penas do art. 334, caput, § 1º, alíneas "c" e "d", do Código Penal. **Certifica ainda**, que em 31/03/2008 a denúncia foi recebida pelo Juiz Federal, determinando a intimação dos réus para a defesa prévia. Concluída a instrução processual, sobreveio sentença em 25/04/2013 condenando o réu **MARCIO NOLASCO SOUZA** a 08 (oito) meses de reclusão, substituindo a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos, prestação de serviços à comunidade. Em 29/05/2013 a defesa do Réu Marcio Nolasco Souza apelou da sentença e em 13/04/2021 o Tribunal Regional Federal da Primeira Região negou provimento à mesma, mantendo a sentença, vindo o acórdão a transitar em julgado em 27/04/2021. POR FIM, o Ministério Público Federal em 11/07/2022 manifestou-se pelo reconhecimento da extinção da pretensão punitiva estatal, tal pedido foi contemplado com a sentença judicial de 11/10/2022 **JULGANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU MARCIO NOLASCO SOUZA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Vitória da Conquista, Bahia, **25/07/2023**.

**JUAN LEVI RODRIGUES DOURADO**  
DIRETOR DE SECRETARIA, em exercício  
1ª VARA FEDERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



Documento assinado eletronicamente por **Juan Levi Rodrigues Dourado, Diretor(a) de Secretaria de Vara em exercício**, em 25/07/2023, às 11:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18625204** e o código CRC **36DADBDA**.